



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
SETOR DO MEIO AMBIENTE

ALVARÁ FLORESTAL

NÚMERO

016/2013

Processo de Origem: n° 495, de 09 de julho de 2013.

Protocolo n°76/2013

Identificação do proprietário do imóvel/ Requerente

Nome Martin Wichinheski	CPF 326.494.600-91
-----------------------------------	------------------------------

Endereço Residencial
Linha Dez de Novembro

Cidade – UF Taquaruçu do Sul – RS	Telefone
---	-----------------

Identificação da propriedade

N° da Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis 357	Comarca do Município de Taquaruçu do Sul
--	---

Endereço Linha Dez de Novembro	Cidade – UF Taquaruçu do Sul – RS
--	---

Coordenadas Geográficas S: 27°42'796,1" W: 53°46'28,5"	Área total do imóvel: 12,5 ha	Área licenciada: 890m ²
--	---	--

Identificação do Responsável Técnico (RT)

Nome Tiago Ferreira da Silva	Registro Conselho CREA/RS184262	ART n° 6885779
--	---	--------------------------

Objeto do Alvará

O presente alvará autoriza supressão de vegetação em estágio médio de regeneração natural em propriedade rural, conforme disposto na Lei n° 11.428/06, Decreto n° 6.660/08 e Res. CONAMA 33/94 e Laudo de Vistoria n° 47/2013, com finalidade de uso agropecuário. Os indivíduos a serem suprimidos foram identificados e demarcados no local e são das espécies listadas a seguir, com seu respectivo volume de lenha: *Helietta apiculata* (0,5mst), *Dalbergia frutescens* (3mst), *Ocotea puberulla* (3mst), *Uncaria tomentosa* (2mst), *Zanthoxylum rhoifolium*, *Hovenia dulcis*(3mst).

São 4 (quatro) aglomerados de vegetação nativa distribuídos aleatoriamente em uma área usada como potreiro. A vegetação dos aglomerados possui altura média de 8 metros e diâmetro médio de 0,15 metros perfazendo um volume estimado de 12,5 estéreos de lenha das espécies citadas acima.

Observou-se que em um dos aglomerados há, além das espécies citadas, exemplares de *Syagrus romanzoffiana* (Jerivá), que deverão ser preservados ou então, se retirados, deverão ser transplantados.

O aglomerado 6 conforme projeto, constituído principalmente por *Hovenia dulcis* (Uva do Japão) está localizado em Área de Preservação Permanente e por mais que seja espécie exótica, não poderá ser suprimida sem um plano de recomposição de APP que substitua exóticas por nativas.

Para tanto, com base na Lei n° 11.428/2006 (Art. 23, Inciso III) que dispõe sobre a utilização e proteção do Bioma Mata Atlântica é possível o corte e exploração da vegetação nativa em Estágio Médio de regeneração do referido Bioma, para uso agropecuário.

O proprietário deverá efetuar a reposição florestal conforme legislação ambiental vigente. Para a recomposição florestal será realizada com o adensamento (plantio de no mínimo 100 mudas de espécies nativas) e conservação de 2,5 ha de vegetação nativa junto à área delimitada como reserva legal da propriedade, conforme o projeto técnico apresentado a este departamento.

Volume de lenha: 12,5 mst	Volume de toras:
---	-------------------------

Reposição Florestal	Prazo até: Julho/2014.
----------------------------	-------------------------------

Em consonância com a Lei n° 9.519/92 e Decreto n° 35.355/98, recomposição florestal será realizada com o adensamento (plantio de no mínimo 100 mudas de espécies nativas) e conservação de 2,5 ha de vegetação nativa junto à área delimitada como reserva legal da propriedade, conforme o projeto técnico apresentado a este departamento.

Observações

Este Alvará é válido por 90 dias após a data de emissão.

O proprietário deverá respeitar o disposto neste alvará e mantê-lo em sua propriedade sob pena de cassação do mesmo. Em caso de inobservância, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na Lei 9.605/98 e Decreto 6.514/08.

O proprietário deverá, por ocasião da supressão, empilhar o material fora da área em questão para aferição do volume de lenha pela autoridade competente.

Carimbo e assinatura da autoridade competente:

Assinatura do Requerente:

Taquaruçu do Sul, 24 de julho de 2013.